



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## **Edital Escritório de Internacionalização nº 03, de 28 de fevereiro de 2018**

### **Seleção de candidaturas de alunos da UFCSPA para intercâmbio através do Programa “Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL)” na Fundación Universitaria de Ciencias de la Salud (Colômbia)**

O Escritório de Internacionalização da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidaturas de alunos dos cursos de graduação da UFCSPA para participação em intercâmbio estudantil na **Fundación Universitaria de Ciencias de la Salud (FUCS)** (<https://www.fucsalud.edu.co/>) pelo Programa “Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL)”.

#### **1. DO INTERCÂMBIO:**

1.1 Este edital visa regular a seleção de alunos de graduação da UFCSPA para participação em intercâmbio estudantil na Fundación Universitaria de Ciencias de la Salud (Colômbia), pelo Programa “Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL)”, para realização de estudos por um semestre, com início das atividades previsto para julho de 2018.

1.2 Poderão participar do intercâmbio alunos dos cursos de graduação em **Enfermagem e Psicologia** da UFCSPA para cursar disciplinas na Fundación Universitaria de Ciencias de la Salud, sem perder o vínculo institucional, desde que observados os procedimentos e/ou requisitos deste edital.

#### **2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:**

2.1 Para participação, os candidatos deverão:

- a) estar matriculados em cursos de graduação da UFCSPA;
- b) apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico: Índice de Aproveitamento (IA) do aluno igual ou superior à nota 7,00 (sete), na média das disciplinas obrigatórias com frequência, sem reprovação por nota e mais de duas reprovações por frequência;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

c) apresentar conhecimentos de espanhol, uma vez que as aulas serão ministradas nessa língua, conforme descrito no Anexo I deste Edital (*“Nivel alto de español, no se requiere certificado”*);

d) ter integralizado o primeiro ano do seu curso na UFCSPA no momento da ida para a mobilidade acadêmica.

### **3. DAS VAGAS:**

3.1 A Fundación Universitaria de Ciencias de la Salud, como instituição receptora, disponibilizará 1 (uma) vaga para o segundo semestre de 2018.

### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 A inscrição para candidatar-se ao intercâmbio estudantil para cursar disciplinas na Fundación Universitaria de Ciencias de la Salud será realizada pelo acadêmico, regularmente matriculado, por meio de requerimento protocolado à Coordenação de Mobilidade Acadêmica, **de 1º a 21 de março de 2018**.

4.2 Para a inscrição, é necessário entregar os seguintes documentos:

- a) requerimento devidamente preenchido e assinado (Anexo II);
- b) histórico escolar completo;
- c) declaração de ciência dos termos deste edital, comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas (Anexo III).

### **5. DA SELEÇÃO:**

5.1 A seleção dos alunos será realizada em duas etapas, sendo a primeira etapa eliminatória e a segunda etapa, classificatória.

5.1.1 Etapa 01 (eliminatória): análise, pela Coordenação do Curso, da documentação apresentada no ato da inscrição e entrevista, também realizada pela Coordenação do Curso, entre os dias **26 a 29 de março de 2018**.

5.1.2 Etapa 02 (classificatória): caso o número de interessados ultrapasse o número de vagas destinadas para o presente edital, o ordenamento dos alunos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

dar-se-á utilizando-se a média do Índice de Aproveitamento durante o curso (0-100%) e do percentual de integralização dentro do seu curso (0-100%).

5.1.2.1 O ordenamento dos alunos conforme a Etapa 02 será realizado pela Coordenação de Mobilidade Acadêmica.

5.2 O resultado da seleção final será publicado no site institucional até o dia **04 de abril de 2018**.

## **6. DOS CUSTOS:**

6.1 Para este convênio, o acadêmico deve estar ciente de que:

a) a Fundación Universitaria de Ciencias de la Salud oferecerá auxílio financeiro para ajudar a cobrir os custos relativos a alimentação e hospedagem, conforme descrito no Anexo I;

b) o acadêmico não terá custo com pagamento de mensalidades e taxas na universidade de destino;

c) os custos de passagem, visto e seguro médico internacional são de responsabilidade do acadêmico;

d) demais custos de manutenção, exceto alimentação e hospedagem, são de responsabilidade do acadêmico;

e) o convênio BRACOL não prevê o pagamento de bolsas.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1 Todas as candidaturas estão sujeitas a análise da universidade receptora para aceite.

7.2 O acadêmico aprovado responsabilizar-se-á pelo envio de toda a documentação necessária para a efetivação de sua transferência temporária para a Fundación Universitaria de Ciencias de la Salud antes de viajar.

7.2.1 Cabe ao aluno requerer a documentação necessária junto à Coordenação de Mobilidade Acadêmica da UFCSPA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

7.2.2 O aluno deverá enviar para a Oficina de Relaciones Internacionales da Fundación Universitaria de Ciencias de la Salud os documentos complementares requisitados.

7.3 O acadêmico, durante o seu afastamento para fins deste convênio, manterá vínculo acadêmico com a UFCSPA.

7.4 O acadêmico aprovado responsabilizar-se-á, antes de sua saída, pela abertura de processo administrativo na UFCSPA com os seguintes documentos:

- a) carta de solicitação de afastamento por Mobilidade Acadêmica (Anexo IV);
- b) ficha cadastral (Anexo V);
- c) plano de afastamento aprovado pela coordenação de seu curso, descrevendo:
  - disciplinas que seriam cursadas durante o período de afastamento e como serão retomadas as atividades no momento do retorno;
  - disciplinas que provavelmente o aluno cursará durante a Mobilidade Acadêmica.

7.4.1 O processo administrativo seguirá o fluxo Protocolo – Mobilidade Acadêmica – DERCA.

7.5 O afastamento temporário da Instituição somente se efetivará quando a UFCSPA receber comunicação formal de aceite da solicitação da universidade receptora.

7.6 Quando do retorno, o aluno responsabilizar-se-á em abrir processo administrativo, via protocolo, seus Registros Acadêmicos, cabendo ao DERCA encaminhá-los à Coordenação de Mobilidade Acadêmica. A Coordenação de Mobilidade Acadêmica enviará o processo à COMGRAD do curso, para análise de procedimentos de equivalência das disciplinas cursadas.

7.7 Após a análise de equivalência da COMGRAD, caberá ao DERCA proceder aos atos administrativos para a implantação dos graus no sistema acadêmico.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## 8. DO CRONOGRAMA:

<b>Etapa</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>
Inscrições	UFCSPA	01/03/18 a 21/03/18
Seleção de candidaturas	UFCSPA	26/03/18 a 29/03/18
Divulgação do resultado da seleção interna	UFCSPA	04/04/18
Prazo final para envio dos documentos do estudante selecionado para a Fundación Universitaria de Ciencias de la Salud	UFCSPA	13/04/18
Início e término do semestre na Fundación Universitaria de Ciencias de la Salud	Fundación Universitaria de Ciencias de la Salud	julho a dezembro de 2018
Recepção dos alunos	Fundación Universitaria de Ciencias de la Salud	09/07/18

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2018.

Jenifer Saffi  
Vice-Reitora  
Escritório de Internacionalização



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## ANEXO II

### REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA BRACOL PARA FUNDACIÓN UNIVERSITARIA DE CIENCIAS DE LA SALUD

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, aluno do curso de graduação em  
\_\_\_\_\_ da Universidade Federal de Ciências da Saúde de  
Porto Alegre – UFCSPA, sob matrícula \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_, venho requerer inscrição de  
candidatura para participação em processo de seleção à mobilidade acadêmica  
do **PROGRAMA “INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-COLÔMBIA  
(BRACOL)”** para realização de atividades acadêmicas no curso de  
\_\_\_\_\_ na Fundación Universitaria de Ciencias de la  
Salud.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL ESCRITÓRIO DE  
INTERNACIONALIZAÇÃO Nº 03, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018  
PROGRAMA BRACOL PARA FUNDACIÓN UNIVERSITARIA DE CIENCIAS  
DE LA SALUD**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, aluno do curso de graduação em  
\_\_\_\_\_ da Universidade Federal de Ciências da Saúde de  
Porto Alegre – UFCSPA, declaro que estou ciente dos termos e condições do  
Edital Escritório de Internacionalização nº 03, de 28 de fevereiro de 2018 -  
PROGRAMA “INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-COLÔMBIA  
(BRACOL)” para realização de atividades acadêmicas no curso de  
\_\_\_\_\_ na Fundación Universitaria de Ciencias de la  
Salud.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**ANEXO IV**

**CARTA DE SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO  
PROGRAMA “INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-COLÔMBIA  
(BRACOL)”**

Eu, \_\_\_\_\_,  
sob nº de matrícula \_\_\_\_\_, aluno do curso de graduação  
em \_\_\_\_\_, venho informar que fui selecionado  
através do PROGRAMA “INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-  
COLÔMBIA (BRACOL)” para iniciar as atividades de Mobilidade Acadêmica  
desenvolvidas no período de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ a \_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ na \_\_\_\_\_ (colocar  
nome da Universidade) em \_\_\_\_\_ (colocar nome do  
país).

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**ANEXO V**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**ESCRITÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO**

**COORDENAÇÃO DE MOBILIDADE ACADÊMICA**

**ALUNO EM MOBILIDADE ACADÊMICA**

COLAR FOTO AQUI	<b>Nome:</b>
	<b>Curso:</b>
	<b>Série:</b>
	<b>CPF:</b>
	<b>País:</b>
	<b>Universidade:</b>
	<b>Início da Mobilidade:</b>
	<b>Final da Mobilidade:</b>
	<b>Viagem de ida:</b>
	<b>Viagem de volta:</b>
	<b>Editais:</b>
<b>Endereço Eletrônico para contato:</b>	
<b>Pessoa para contato no Brasil:</b>	
<b>Grau de Parentesco:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>Endereço Eletrônico:</b>	